



Tendo em conta as normas decretadas pelo Governo para a prevenção e resposta à pandemia da doença COVID-19, com o Decreto nº 9/2020 de 21 de novembro, que apenas deixa em aberto possibilidade de circulação entre concelhos, para competição, a atletas de seleções nacionais das modalidades olímpicas dos escalões de seniores masculino e feminino, fica inviabilizada a realização de competições nos próximos fim de semana.

A realização de eventos futuros continua condicionada pelas normas que irão ser apresentadas pelo Governo e determinadas pela evolução da pandemia. O agendamento e divulgação destas competições serão efetuadas quando as autorizações para realização das mesmas forem concedidas.

Lamentando toda as alterações e incertezas que assolam a nossa vida desportiva apelamos para a contribuição de todos para o combate à pandemia com os meios que dispomos, ou seja, com o cumprimento das recomendações e normas do Governo e DGS.